



**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos**

**DECRETO Nº 476, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, EM DIAS QUE  
MENCIONA.”**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o dia do Servidor Público;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, Dia do Servidor Público (sexta-feira), para o dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira).

§ 1º - Fica declarado facultativo o ponto no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira).

§ 2º - Excetua-se ao disposto neste artigo os serviços essenciais e que não permitem interrupção, tal como, limpeza pública, dentre outros.

**Art. 2º** - As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da administração.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 10 de outubro de 2024.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos**